



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.775

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

Objeto: Execução de obras de construção de praça recreativa e esportiva no Bairro Gilda.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 402.999,99

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 20.014, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.052, de 27 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 1º, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 05 05011- Semad 0412200062038 339139 Serv.de Terc. P. Jurídica-Intra-Orc.: R\$1.000,00

Art. 2º Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior conforme dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

1) 05 05011- Semad 0412200062038 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.029, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 500.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	12	12011-Semac	1339100221109	339030	Material de Consumo:	R\$	100.000,00
2)	12	12011-Semac	1339100221109	339039	Outros Ser. de Terc. - P. J.:	R\$	200.000,00
3)	12	12011-Semac	1339200212123	335043	Subvenções Sociais:	R\$	100.000,00
4)	12	12011-Semac	1339200212136	339039	Outros Ser. de Terc. - P. J.:	R\$	100.000,00

Para as dotações:

1)	12	12011-Semac	1339200212122	339039	Outros Ser. de Terc. - P. J.:	R\$	200.000,00
2)	12	12011-Semac	2369500352149	339039	Outros Ser. de Terc. - P. J.:	R\$	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.031, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 19.047/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.394/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023, nº 19.679/2023, nº 19.713/2023, nº 19.797/2023, nº 19.861/2024, nº 19.865/2024, nº 19.888/2024, nº 19.950/2024 e nº 19.980/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.460, de 06 de março de 2023, nº 19.532, de 28 de abril de 2023, nº 19.570, de 31 de maio de 2023, nº 19.679, de 21 de agosto de 2023, nº 19.713, de 13 de setembro de 2023, nº 19.797, de 30 de novembro de 2023, nº 19.861, de 15 de janeiro de 2024, nº 19.865, de 22 de janeiro de 2024, nº 19.888, de 09 de fevereiro de 2024, nº 19.950, de 04 de abril de 2024 e nº 19.980, 30 de abril de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Pedro Guilherme Baldim Pereira, suplente, em substituição a Sumaya Hamad Chaouk, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativo

DECRETO Nº 20.032, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Substituí membro do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.788/2023, alterado pelos de nº 19.871/24 e nº 19.939/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, foi nomeado pelo Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023 e alterado pelos de nº 19.871, de 25 de janeiro de 2024 e nº 19.939, de 28 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Debora Cristina Chiea de Angelis, titular, em substituição a Beatriz Fernanda Alves Fuentes, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.034, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 19.408/2022, alterado pelos de nº 19.545/2023, nº 19.688/2023 e nº 19.992/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, foi nomeado através do Decreto nº 19.408, de 27 de dezembro de 2022, alterado pelos de nº 19.545, de 09 de maio de 2023, nº 19.688, de 24 de agosto de 2023 e nº 19.992, de 10 de maio de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Ana Lúcia Peres, em substituição a Fábio Junior Rodrigues dos Santos, e Dinailde Alves de Jesus, titulares, Nilza Aparecida Olegário Alcarde, suplente, em complementação aos representantes dos estudantes da educação básica pública, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.408, de 27, de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Eletrônico nº 71.889/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Ação Cultural.
Objeto: Apresentação Musical do Grupo Circuladô de Fulô no "Festival Junino do Engenho", no dia 13 de junho de 2024, das 20h00 às 21h30.
Contratada: GTV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 53.882.079/0001-98.
Valor contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: Até a realização da apresentação.
Fundamento Legal: Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 356/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
36726/2024	Fornecimento de marmitex para alimentação dos reeducandos, conforme Compra direta 91/2024 e Requisição 1022/2024.	BEATRIZ MARCELA FERNANDES	R\$ 14.470,38	12/06/2024

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

Contratação de Companhia Seguradora para formalização de SEGURO HABITACIONAL, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto Resolução CNSP nº 447/2021 de 10 de outubro de 2022, para os adquirentes de imóveis comercializados ou cedidos a qualquer título pelo Município de Piracicaba, administrados pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), conforme Lei Municipal nº 9.877/2022. Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas pelas empresas COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e INSURIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 17/06/2024.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024

Aquisição e instalação de central de climatização no prédio do Centro Cívico

Comunicamos que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, houve alteração no Edital.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data e horário de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 02/07/2024, às 08h, e a data e horário de INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 02/07/2024, às 09h. A NOVA VERSÃO do Edital já está disponível e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2024

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições durante o 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de junho de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2023

Aquisição de kits de primeiros socorros

Comunicamos que, o referido pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 599/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 136/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Zeladoria, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

Diante do exposto, houve alteração no edital e mudança de sistema de processamento do pregão. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 03/07/2024, às 09h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 03/07/2024, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Junho de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BARBARA BRUNIARA DE FREITAS, RG 448918250, em 15/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO, RG 473180133, em 15/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, RG 30684204X, em 10/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JEFERSON FERREIRA, RG 332898222, em 08/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUANA BRAMORSKI CERQUEIRA CESAR, RG 431733004, em 10/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA CAROLINA DIEHL AMARAL, RG 306844928, em 06/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RONALDO TONIETTI, RG 188997829, em 10/06/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR II DE AGENTES DE OPERAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES- FG, referência 12-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

SEMPER

Solicitação de Adaptação

“DEFERIDO”: a adaptação da servidora JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, Número Funcional: 24.582-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo público de Professor de Educação Infantil, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora adaptada na função de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de professor de atendimento educacional especializado:

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum de ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e outros professores do AEE, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 04 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, Número Funcional: 24.058-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo público de Professor de Educação Infantil, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora readaptada na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de auxiliar administrativo:
Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios;
Examinar a exatidão de documentos apresentados no setor;
Controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
Redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários;
Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
Organizar e manter atualizados os arquivos;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 04 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 141 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a Licença Saúde, da servidora ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDRELIZA CÉSAR DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 333.145.158-47, portadora do RG 35.060.326-1, número funcional 24.580-1, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “Larissa Rossetti Travaglini”, pelo prazo de 30 dias, no período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2023

PROCESSO Nº 54.577/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	700	Unid.	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO: estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etileno-diamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho: 15 cm X 15 cm.	R\$ 229,00	R\$ 160.300,00
09	1.000	Tub.	HIDROGEL COM ALGINATO: gel incolor hidratante e absorvente, composto por: carboximetilcelulose sódica (ação hidratante, auxilia no desbridamento de feridas secas e necrótica/esfacelo); Alginato de cálcio e sódio (capacidade de absorção e ação hemostática); Propilenolglicol (umectante e emoliente). Outros: hidantoína e sorbato de potássio (conservante), trietanolamina (ajuste de ph), ácido bórico (agente tamponante), carbomero 940 (emulsificante) e água purificada (excipiente). Embalagem tipo bisnaga, não sanfonada, tampa flip top. Apresentação: tubo 85g. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 250.300,00

Itens 02 e 09 – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2023

PROCESSO Nº 54.577/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	Frasco	GEL DE LIMPEZA C/ PHMB: gel para descontaminação de feridas, contendo 0,1% a 0,2% de Polihexametilbiguanida (PHMB), betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil ureia e propilenolglicol. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde. Embalagem em frasco de 100 a 150g.	R\$ 108,90	R\$ 27.225,00
12	426	Tub.	POMADA DE UM CADEXÔMERO: (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol/polaxâmero. Ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do leito da ferida. Estéril. Embalado individualmente em tubo de alumínio contendo 40g.	R\$ 417,00	R\$ 177.642,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 204.867,00

Itens 07 e 12 – CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024**

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1		FRACASSADO	
2	2.041	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,5600
3	3.780	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,3000
4		FRACASSADO	
5	2.160	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	2,4099
6	540	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	9,9899
7	3.780	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3800
8	54	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	55,6000
9	45	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	136,0000
10	18	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	53,7389
11	540	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	22,6999
12		FRACASSADO	
13	1.080	CMH - CENTRAL DE MEDIC. HOSPITALARES - EIRELI	1,5399
14	504	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,4600
15	504	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	14,6499
16	1.008	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,3700
17	540	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3,4800
18	18	FRACASSADO	
19	329	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	4,1630
20	540	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	3,0800
21	540	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	8,8999
22	1.199	DANIEL FERRARI A DISTRIB DE MEDICAMENTOS ME	1,5800
23	504	CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES - EIRELI	14,6499

Piracicaba, 11 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas
 Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2024**

Registro de Preços para Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Hi-Service Desentumeto e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda	R\$ 80,00
2	Hi-Service Desentumeto e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda	R\$ 99,00
3	SIME Prag. do Brasil	R\$ 105,00
4	5 S Facilities Ltda	R\$ 180,00
5	5 S Facilities Ltda	R\$ 300,00
6	Hi-Service Desentumeto e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda	R\$ 290,00
7	Hi-Service Desentumeto e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda	R\$ 400,00
8	JNL Controle de Pragas	R\$ 945,00
9	JNL Controle de Pragas	R\$ 1.113,00

Piracicaba, 11 de junho de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
 Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53327/2024 Data de Protocolo: 26/04/2024 CEVS: 353870901-863-002205-1-5 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CNPJ/CPF: 10210292890 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 104 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 Resp. Técnico: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67545 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27977/24 Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 353870901-863-003040-1-8 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: VITOR PRADO MONTEMOR CNPJ/CPF: 22542861889 Endereço: Avenida CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 955 sala 604 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR PRADO MONTEMOR CPF: 22542861889 Resp. Técnico: VITOR PRADO MONTEMOR CPF: 22542861889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.855 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35042/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353870901-863-000893-1-1 CEVS: 353870901-863-000893-1-1 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: SUELI APARECIDA MANARIN MAROÇO CNPJ/CPF: 02779703857 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA NEGRA, 880 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA MANARIN MAROÇO CPF: 02779703857 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA MANARIN MAROÇO CPF: 02779703857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:026397 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28431/24 Data de Protocolo: 11/04/2024 CEVS: 353870901-863-003047-1-9 CEVS: 353870901-863-003047-1-9 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: ACQUA DDS ODONTOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 48.241.605/0001-09 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Sala 916 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 Resp. Técnico: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105900 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28431/24 Data de Protocolo: 11/04/2024 CEVS: 353870901-863-003047-1-9 CEVS: 353870901-863-003048-1-6 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: ACQUA DDS ODONTOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 48.241.605/0001-09 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Sala 916 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 Resp. Técnico: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105900 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42580/2024 Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 353870901-863-001861-1-2 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42580/2024 Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50661/24 Data de Protocolo: 02/05/2024 CEVS: 353870901-960-000918-1-2 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: RENAN CAMPION CNPJ/CPF: 31.444.934/0001-46 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 2068 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-200 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN CAMPION CPF: 40277765854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38560/2024 Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 353870901-863-002522-1-2 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: BRAGA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 37.157.761/0001-61 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1147 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA COLOGNESI BRAGA CPF: 19692491889 Resp. Técnico: ANDREA COLOGNESI BRAGA CPF: 19692491889 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41060/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353870901-325-000035-1-4 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: CARLOS ROBERTO MAIOLI CNPJ/CPF: 97467480849 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 2389 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-565 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1176 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43458/2024 Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 353870901-864-000378-1-8 CEVS: 353870901-863-002869-1-5 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43458/2024 Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 353870901-864-000378-1-8 CEVS: 353870901-863-002879-1-1 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43458/2024 Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 353870901-864-000378-1-8 CEVS: 353870901-864-000378-1-8 CEVS: 353870901-864-000378-1-8 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47320/2024 Data de Protocolo: 19/04/2024 CEVS: 353870901-477-000432-1-4 Data de Validade: 26/02/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1421-00 Endereço: RUA ANTONIO LOUREÇO DO CANTO, 64 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-750 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POU-SADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: STEFANNYE BRITO CORSATTO CPF: 44579346823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101451 UF:SP Resp. Técnico: JAIRA FABRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA CPF: 06896648503 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110128 UF:SP Resp. Técnico: MARCEL FIGUEIREDO GOMES CPF: 01851951563 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110093 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54512/2024 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 353870901-863-000937-1-8 Data de Validade: 09/05/2025 Razão Social: ARRIGO NANI RINALDI FILHO CNPJ/CPF: 03061948805 Endereço: RUA TIRADENTES,, 848 10 - ANDAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: ARRIGO NANI RINALDI FILHO CPF: 03061948805 Resp. Técnico: ARRIGO NANI RINALDI FILHO CPF: 03061948805 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.750 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61553/2023 Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 353870901-851-001609-1-1 Data de Validade: 09/05/2025 Razão Social: ELIANA BOMBO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 35.403.003/0001-50 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 612 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13420-590 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA DE MORAES DA SILVA BOMBO CPF: 04401040848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32330/24 Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 353870901-562-000531-1-2 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0072-71 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 150 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: CLAUDIANA ARRUDA RIBEIRO CPF: 28219264802 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43183 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36188/2024 Data de Protocolo: 20/03/2024 CEVS: 353870901-863-001176-1-7 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA CNPJ/CPF: 02.465.954/0001-03 Endereço: RUA ANTONIO BORJA MEDINA, 1250 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MATTA CPF: 36020885615 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11157/2024 Data de Protocolo: 28/02/2024 CEVS: 353870901-861-000155-1-2 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45291/2024 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 353870901-562-000424-1-2 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1100-63 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 500 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: MARIANA SABIO PIPERNO CPF: 39349840880 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45083 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53219/2024 Data de Protocolo: 08/05/2024 CEVS: 353870901-863-002116-1-3 Data de Validade: 13/05/2025 Razão Social: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ALLEONI EIRELI CNPJ/CPF: 28.039.158/0001-94 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 409 apto 22 - 3º andar Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 Resp. Técnico: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54700/2024 Data de Protocolo: 09/05/2024 CEVS: 353870901-863-002552-1-1 Data de Validade: 14/05/2025 Razão Social: LETICIA DE FRANCESCHI CNPJ/CPF: 36899618826 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 SALA 63 B Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA DE FRANCESCHI CPF: 36899618826 Resp. Técnico: LETICIA DE FRANCESCHI CPF: 36899618826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164034 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57308/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 353870901-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/05/2025 Razão Social: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CNPJ/CPF: 15480708821 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 940 SALA 02 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 Resp. Técnico: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23416/2024 Data de Protocolo: 05/03/2024 CEVS: 353870901-477-000585-1-3 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: DROGARIA J C PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 48.725.348/0001-72 Endereço: Avenida LUIZ RALF BENATTI, 466 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO VIEIRA DE MATOS CPF: 22624205802 Resp. Técnico: PAULA ROBERTA PASCOA BERGHE CPF: 19157397805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50956/2024 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 353870901-864-000375-1-6 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: SOCIEDADE EM HEMATOLOGIA CNPJ/CPF: 04.888.884/0002-02 Endereço: ANTONIO ELIAS, 1000 Município: PIRACICABA CEP: 13423-277 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886 Resp. Técnico: CLAUDIO RENATO CUNHA FREIRE CPF: 83442553253 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:165149 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41164/2024 Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 353870901-863-000617-1-9 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: YARA RIZZO DE ANDRADE CNPJ/CPF: 85058122804 Endereço: RUA JOÃO SAMPAIO, 1301 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: YARA RIZZO DE ANDRADE CPF: 85058122804 Resp. Técnico: YARA RIZZO DE ANDRADE CPF: 85058122804 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18056 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17796/2024 Data de Protocolo: 15/02/2024 CEVS: 353870901-864-000387-1-7 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: BIOANALISE PALMARES LABORATORIO DE ANALISESCLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 35.840.480/0002-64 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1727 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA TERCO CPF: 23029993809 Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MAGAROTI CPF: 46110951854 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46272 UF:SP Resp. Técnico: ANA LUCIA TERCO CPF: 23029993809 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36980 UF:TO Resp. Técnico: CAIO VINICIUS GAMBARINI RODRIGUES CPF: 40668079843 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:27506 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29459/2024 Data de Protocolo: 07/03/2024 CEVS: 353870901-931-000069-1-2 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: MARIZA NATALINA AVANCINI CARBONI CNPJ/CPF: 05.772.964/0001-71 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO, 833 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NATALINA A. CARBONI CPF: 03549975805 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0950 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 35797154889 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24875 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59979/2024 Data de Protocolo: 13/05/2024 CEVS: 353870901-864-000157-1-7 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 51.329.803/0002-06 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 788 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FRANCISCO COROCHER CPF: 00213193833 Resp. Técnico: ZENILDA MARIA MILANZE DE FREITAS CPF: 03549975805 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0950 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 35797154889 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24875 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32388/2024 Data de Protocolo: 12/03/2024 CEVS: 353870901-861-000070-1-3 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: BRUNO VINICIUS RIBEIRO CPF: 34162365806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85790 UF:SP Resp. Técnico: THASSIA ZAMBONI GARBELOTTO CPF: 34701649830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45704 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33599/24 Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 353870901-863-0003035-1-8 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: PAULA CRISTINA BRUNETTO NEVES CNPJ/CPF: 31148223800 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 sala 502 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA CRISTINA BRUNETTO CPF: 31148223800 Resp. Técnico: PAULA CRISTINA BRUNETTO CPF: 31148223800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87046 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37230/24 Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 353870901-863-0003037-1-2 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: AL FILETO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 54.184.408/0001-90 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Andar 10, Unidade 102 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LIVIA FILETO MAZZONETTO CPF: 39073644810 Resp. Técnico: ANA LIVIA FILETO MAZZONETTO CPF: 39073644810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105681 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39536/24 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353870901-863-0003039-1-7 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 36877885805 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 338 sala 06 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-398 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CPF: 36877885805 Resp. Técnico: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CPF: 36877885805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106040 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47272/2024 Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 353870901-477-000481-1-9 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A. CNPJ/CPF: 15.839.321/0020-14 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1392 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191 Resp. Técnico: LAIS APARECIDA PRAXEDES GENARO CPF: 41124345884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.407 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL ANGELO GAIOTTO CPF: 04548950893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13990 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49467/2024 Data de Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 353870901-477-000551-1-5 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA CNPJ/CPF: 21.812.204/0030-31 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1193 LOJA 1 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA CPF: 35138547810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42814/2024 Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 353870901-206-000007-1-0 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: ISOPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.266.809/0001-58 Endereço: RUA NATALE DE NEGRI, 223 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 Resp. Técnico: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04233401 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42807/2024 Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 353870901-206-000006-1-2 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: ISOPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.266.809/0001-58 Endereço: RUA NATALE DE NEGRI, 223 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 Resp. Técnico: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04233401 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25784/24 Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 353870901-562-000532-1-0 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA CNPJ/CPF: 39.017.306/0109-06 Endereço: Avenida CRISTÓVÃO COLOMBO, 2307 andar 1 Jardim Algodão Município: PIRACICABA CEP: 13405-459 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA CPF: 02532887893 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 41550653806 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61846 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59135/2024 Data de Protocolo: 09/05/2024 CEVS: 353870901-863-000315-1-8 Data de Validade: 22/05/2025 Razão Social: VALDIR COLLUCCI MACHADO CNPJ/CPF: 26288460800 Endereço: RUA SAMUEL NEVES, 635 JD. EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLLUCCI MACHADO CPF: 26288460800 Resp. Técnico: VALDIR COLLUCCI MACHADO CPF: 26288460800 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15749 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56154/2024 Data de Protocolo: 14/05/2024 CEVS: 353870901-863-000927-1-1 Data de Validade: 22/05/2025 Razão Social: IMIP - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 01.846.055/0001-80 Endereço: ALFREDO GUEDES, 1102 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ANANIAS FILHO CPF: 05390987870 Resp. Técnico: ANTONIO ANANIAS FILHO CPF: 05390987870 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:694002 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Prot. nº 64579/24
Fernando Antonio Chrispi
Av. Luiz Ralf. Binatti, 402 – Vila Industrial
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1275 Série AH
Expedido em 20/05/2024

Prot. nº 47009/24
Clínica de Repouso shalon LTDA
Rua Prudente de Moraes, 286 – Centro
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 509 Série AD
Expedido em 22/05/2024

Prot. nº 46401/24
Clínica de Repouso Doce Convívio
Rua Madre Cecília, 2195 – Centro
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 875 Série AD
Expedido em 22/05/2024

Prot. nº 30856/24
Marilene Jesus da Cruz
Rua Antonio Farhat, 95 – Castelinho
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 149 Série AD
Expedido em 22/05/2024

Prot. nº 48571/24
Rac Pousada LTDA ME
Rua Anos Dourados, 552 – Dois Córregos
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 510 Série AD
Expedido em 22/05/2024

Prot. nº 59984/24
Sonia Rosiris Rodrigues Residência de Longa Permanência para Idosos LTDA
Rua João Roberto Mello Franco, 221 – Campestre
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 148 Série AD
Expedido em 22/05/2024

Prot. nº 66931/24
Ana Regina Pereira
Rua Samuel Neves, 542 – São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1401 Série AH
Expedido em 27/05/2024

Prot. nº 23316
Residencial Vivenda do Idoso
Rua Ipiranga, 771 – Centro
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 547 Série AD
Expedido em 23/04/2024

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 2343 - Série AH
Carrefour Comercio e Industria LTDA
Av.: Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Bairro: Glebas California Drogaria
Arquivado 03/05/2024

Termo de Inutilização nº 2340 - Série AH
Drogaria Campeã
Av.: R. Gov Pedro de Toledo, 1193 – Bairro: Centro Drogaria
Arquivado 03/05/2024

Termo de Inutilização nº 057 - Série AH Drogaria Calderan Piracicaba
Av.: R. Conchas, 252 – Bairro: Jd. São Jorge Drogaria
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 068 - Série AH
Hapvida Assist. Medica
Av.: Av. Carlos Botelho, 590 – Bairro: São Dimas Farm. Hospitalar
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 074 - Série AH
Hospital dos Forn. de Cana de Piracicaba
Av.: Av. Barão de Valença, 716 – Bairro: Vila Rezende Farm. Hospitalar
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 058 - Série AH
Pref. do Município de Piracicaba
Av.: Americo Faganello, s/n – Bairro: Tanquinho Farm. Privativa
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 071 - Série AH
Pref. do Município de Piracicaba
Av.: R. Joao Eudócio da Silva, s/n – Bairro: Jupia Farm. Privativa
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 080 - Série AH Pref. do Município de Piracicaba
Av.: R. Piracicaba, s/n – Bairro: Tupi Farm. Privativa
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 059 - Série AH Droga Lidice LTDA
Av.: Av. Conceição, 870 – Bairro: Vila Rezende Drogaria
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 0075 - Série AH Irmandade da Santa Casa de Piracicaba Av.: Av. Independência, 953 – Bairro: Alto Farm. Hospitalar
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 0067 - Série AH
Farmavip Serra Verde
Av.: Edne Rontani Bassetti, 850 – Bairro: Jd. Oriente Drogaria
Arquivado 22/05/2024

Termo de Inutilização nº 0069 - Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: Rua Luis Pereira Leite, 2351 – Bairro: Jd. Oriente Farm. Privativa
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0064 - Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: R. Fernando Lopes, 1410 – Bairro: Pauliceia Depto. De Material e Logistica
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0065 - Série AH Vida Nova Farmácia de Manipulação
Av.: Av. Independência, 1205 – Bairro: Alto Drogaria
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0066 - Série AH Jayme Domingos Grizolia de Oliveira - ME Av.: R. Piracicaba, 9 – Bairro: Tupi Drogaria
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0070 - Série AH
Ambulatorio Médico de Especialidades de Piracicaba - AME Av.: R. Riachuelo, 1850 – Bairro: Alto Farm. Privativa
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 072 - Série AH
Drogaria Campea
Av.: R. Gov. Pedro de Toledo, 1193 – Bairro: Centro Drogaria
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0078 - Série AH
Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Med
Av.: Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 – Bairro: Morumbi Farm. Hospitalar
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0079 - Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba Av.: R. Sofia, 80 – Bairro: Costa Rica Farm. Privativa
Arquivado 27/05/2024

Termo de Inutilização nº 0073 - Série AH Giseli Aparecida de Oliveira
Av.: Av. 31 de Março, 699 – Bairro: Pauliceia Drogaria
Arquivado 29/05/2024

Termo de Inutilização nº 063 - Série AH
Caixa de Assistencia dos Advogados de São Paulo Av.: R. Samuel Neves, 1658 – Bairro: Alemaes Drogaria
Arquivado 29/05/2024

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, informar à empresa SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, de que a guia de multa referente ao Pregão Eletrônico PE 225/2022 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Ordenador de Despesas

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, informar à empresa MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, de que a guia de multa referente ao Pregão Eletrônico PE 581/2021 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Ordenador de Despesas

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação	
Vanda Tessari D. Kawaguchi	573/2024
André Ruiz	574/2024
Jorge Prezotto	575/2024
Aldinei Costa Silva	576/2024
Leonor Bonatto Dantas	577/2024
Kátia Fiori	578/2024
Edi Almeida dos Santos	580/2024
Luiz Eduardo Feraz de Campos	581/2024
Venina Rodrigues Pereira Rosti	582/2024
Edson Vitor Fava	583/2024
Carlos Alberto de Souza Tavares	584/2024
Henrique Galhardo Gomes	585/2024
Sirlés Banato Migliolo	586/2024
Miriam Granato	587/2024
Mauro César Aguiar	588/2024
Carlos Roberto Forti	589/2024
Eduardo Borges de Araújo	590/2024
Ezequiel Vacchi	591/2024
Ivo Zarzur Piracicaba Emprend. Imobiliários	592/2024
Luigi Di Piero	593/2024

Carlos Roberto Sanches
 Jose Roberto Martinelli da Silva
 Isabel Garcia Herrera
 Maria da G. Gonçalves Barroso Soares
 Michel dos Santos Lima
 Priscila Santos Azevedo
 Luis Cássio Mendes Silveira
 Edi Almeida dos Santos
 Eliete Maria Inforcato Minuzzi
 Maria Regina Volpato
 Eliane Risso Bonatto Razera
 Alvaro Gimenez Calbo
 Takaaki Sawai
 Luiz Carlos Ortiz
 Roberto Braidotti
 Elvira Dorizzotto Perez
 Priscila Viana
 Maria Elza de Moraes Silva
 Ville Roma Emprend. Imobil. Ltda

594/2024
 595/2024
 596/2024
 598/2024
 599/2024
 600/2024
 601/2024
 602/2024
 603/2024
 604/2024
 605/2024
 606/2024
 607/2024
 608/2024
 609/2024
 610/2024
 611/02024
 612/2024
 613/2024

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/06/2024

CONTRIBUINTE:

M.C DA SILVA CONCEIÇÃO DA CRUZ ME
 RUA/AVN SANTA CATARINA, 1575 - BAIRRO AGUA BRANCA - PIRACICABA - SP CEP 13425-107
 -CNPJ 29.605.645/0001-30 - CPD 645926 - OS 2540/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 264 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 167699/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/06/2024: , Auto de Infração Nº 82102 (fl. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/06/2024

CONTRIBUINTE:

AGROBUY INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO EM AGRONEGOCIOS LTDA RUA/AVN TIRADENTES , 435 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
 CEP 13400-460 -CNPJ 28.942.005/0001-52 - CPD 645006 - OS 2542/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 265 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 54441/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/06/2024: Autos de Infração N 82106, 82107 e 82108 (fls. 30, 31 e 32).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:

RICARDO DA COSTA AVILA
 RUA/AVN CAPITA O HUMBERTO ALDROVANDI, 427 - BAIRRO JARDIM MONUMENTO - PIRACICABA - SP CEP 13405-191 -CNPJ 23.848.177/0001-48 - CPD 642953 - OS 2543/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 266/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 150292/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 12/06/2024: Auto de Infração Nº 82109 de 12/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:

RODRIGO DOS REIS AURELIANO DE LIMA ME
 RUA/AVN SAO JOSE, 612 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-330 -CNPJ 16.984.480/0001-02 - CPD 626511 - OS 2625/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 261/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 40532/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 07/06/2024: Auto de Infração Nº 82091 de 07/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/06/2024

CONTRIBUINTE:

LDD COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
 RUA/AVN RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120 - BAIRRO VILA MONTEIRO - PIRACICABA - SP CEP 13418-445 -CNPJ 49.549.353/0001-34 - CPD 669071 - OS 2554/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 262/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 10 de Junho de 2.024

CONTRIBUINTE

ADRIANA DOS SANTOS MOTA
 ADVANCE PESQ. MARK. E PROPAGANDA LTDA
 ELISANGELA DE FATIMA CARDOSO LOPES DA SILVA
 GABRIEL VICENTE DE LIMA
 GOOD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
 H R BRASIL MONT. E INST. DE EQUIP.AMENTO
 JOFRE FERNANDES SAMPAIO CARNEIRO
 LUIZ PARIZOTTO
 PILLAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 SÃO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA
 SQG TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 VANESSA NAZARRO CARDOSO
 VINICIUS AUGUSTO TOFFOLETTO

PROCESSO

122826/2013
 110061/2013
 78502/2012
 50534/2020
 57200/2006
 16153/2024
 94150/2013
 18319/2024
 104663/2015
 33904/2021
 83816/2016
 127499/2013
 97823/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 263 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 22935/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/06/2024: Autos de Infração Nº 82099 e 82100 (fls. 29 e 30).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 267/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 13345/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/06/2024: Auto de Infração Nº 82075 e 82077.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:

MOLD MAQ MOLDES LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ BASSO, 20 - BAIRRO TUPI - PIRACICABA - SP CEP 13428-412 -CNPJ 23.911.211/0001-81 - CPD 638021 - OS 2179/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 268 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 93616/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/06/2024: Auto de Infração Nº 82111 e 82112.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:

J A DA S JUNIOR EIRELI ME
RUA/AVN PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 245 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACICABA - SP CEP 13417-520 -CNPJ 24.854.487/0001-38 - CPD 639596 - OS 2180/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 269/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
503144/202	3CAMILA OTREMBÁ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
71.982/2024	Sítio São José	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	DATA	VALOR RECEBIDO
24/05/2024	65.000,00	
28/05/2024	2.038.642,20	

INCREMENTO TEMPORARIO - PAB AÇÕES DA SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
13/05/2024	200.000,00

INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
24/05/2024	500.000,00
31/05/2024	200.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
15/05/2024	23.519,09

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDE

DATA	VALOR RECEBIDO
31/05/2024	711.951,93

PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
29/05/2024	3.901.612,98

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
29/05/2024	14.011,95

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
29/05/2024	17.887,16

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
29/05/2024	163.281,86

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
06/05/2024	9.766,27
23/05/2024	21.981,52
27/05/2024	8.189,24

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
28/05/2024	129.705,20
29/05/2024	78.101,12

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Execução de obras para construção de muro de divisa em campo de futebol municipal no bairro Santa Terezinha

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA	R\$ 88.500,00

Piracicaba, 11 de junho de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Avidades Motoras

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 03.634.617/0001-57 (SAÚDE)

Contrato nº 0913/2024.
Proc. Admin. nº 513.834/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 610/2023 – Ata de Registro de Preços nº 217/2024 (válida até 08/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ Nº 06.934.847/0001-20 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2023.020.002.970

Código Ajuste nº 2024.000.000.747
Contrato nº 0915/2024.
Proc. Admin. nº 95.601/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2024 – Ata de Registro de Preços nº 732/2023 (válida até 07/11/2024). Objeto: Fornecimento de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 46.344.050/0001-97 (GOVERNO) Contrato nº 0902/2024.

Proc. Admin. nº 12.804/2024.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 467,88 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2024.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. – CNPJ Nº 07.235.602/0001-77 (GOVERNO)

Contrato nº 0912/2024.
Proc. Admin. nº 83.026/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 370/2023 – Ata de Registro de Preços nº 566/2023 (válida até 01/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: LD BRASIL LTDA. – CNPJ Nº 34.122.728/0001-08 (SAÚDE)

Contrato nº 0885/2024.
Proc. Admin. nº 59.175/2024.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de peças para ventilador mecânico Biyovent com atualização de software e prestação de serviços de instalação.
Valor: R\$ 25.965,50 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 10/06/2024.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ Nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)

Contrato nº 0888/2024.
Proc. Admin. nº 548.095/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2023 – Ata de Registro de Preços nº 139/2024 (válida até 14/03/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 10/06/2024.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE) Código Licitação nº 2024.000.003.173

Código Ajuste nº 2024.000.000.741
Contrato nº 0886/2024.
Proc. Admin. nº 548.095/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2023 – Ata de Registro de Preços nº 140/2024 (válida até 14/03/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 10/06/2024.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ Nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE) Contrato nº 0887/2024.

Proc. Admin. nº 548.095/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2023 – Ata de Registro de Preços nº 136/2024 (válida até 14/03/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 10/06/2024.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ Nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE) Contrato nº 0896/2024.

Proc. Admin. nº 548.095/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2023 – Ata de Registro de Preços nº 138/2024 (válida até 14/03/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/06/2024.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE) Contrato nº 0895/2024.

Proc. Admin. nº 548.095/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2023 – Ata de Registro de Preços nº 253/2024 (válida até 18/04/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/06/2024.

Contrato de Locação – Locador: Sr. VALDOMIRO FAVINI e Sra. MARIA DO CARMO MATHIAS FAVINI, por intermédio de sua Procuradora, Sra. MARIA INÊS FAVINI - CPF nº 001.240.418-76 (SAUDE)

Contrato nº 0898/2024.
Proc. Admin.: nº 23.612/2024.
Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferreira Filho, nº 1.360, Bairro Artemis, para instalação do PSF Artemis I e II.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2024.

Contratada: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ Nº 18.829.256/0001-71 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.238
Código Ajuste nº 2024.000.000.754
Contrato nº 0903/2024.
Proc. Admin. nº 541.308/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 670/2023 – Ata de Registro de Preços nº 310/2024 (válida até 15/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de coturno tipo militar tático, botas para motociclista e botas cano curto.
Valor: R\$ 224.619,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/06/2024.

Contratada: IZL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ Nº 35.084.639/0001-87 (GUARDA CIVIL) Código Licitação nº 2024.000.002.058

Código Ajuste nº 2024.000.000.755
Contrato nº 0911/2024.
Proc. Admin. nº 32.563/2024.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2024.
Objeto: Aquisição de veículo 0KM devidamente equipado.
Valor: R\$ 167.499,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 12/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SIMAP)

Código Licitação nº 2022.000.002.286.
Código Ajuste nº 2022.000.000.830.
Contrato nº 1056/2022.
Proc. Admin.: nº 153.598/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2022.
Objeto: Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 5.087.109,12 (cinco milhões, oitenta e sete mil, cento e nove reais e doze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Código Aditivo nº 2024.000.000.233

Aditivo nº 1056/2022 – 4.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 12/06/2024.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 09.413.300/0001-77 (SEMOZEL)

Contrato nº 1575/2023.
Proc. Admin.: nº 4.524/2022.
Licitação: Concorrência nº 19/2022.
Objeto: Reforma do vestiário (visitantes) do Estádio Municipal de Piracicaba “Barão de Serra Negra”.
Valor: R\$ 403.731,17 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 02/10/2023.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável ao contrato para executar obras para a reforma do vestiário (visitante) do Estádio Municipal de Piracicaba “Barão de Serra Negra”, conforme especificações detalhadas constantes do Edital de Concorrência nº 19/2022.
Data: 12/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL/SMADS)

Código Licitação nº 2023.000.000.328
Código Ajuste nº 2023.000.001.360
Contrato nº 1691/2023.
Proc. Admin.: nº 51.883/2023.
Licitação: Concorrência nº 31/2023.
Objeto: Execução de obras para reforma de CREAS I – Bairro Nova América.
Valor: R\$ 334.800,47 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.232 Aditivo nº 1.691/23 – 4.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 07/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 29.583.798/0001-23 (SELAM)

Contrato nº 0719/2023
Proc. Admin.: nº 158.211/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2023.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção em relógios de pontos eletrônicos, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/05/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR Aditivo nº 0719/2023 – 1

Valor: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.362

Código Ajuste nº 2023.000.001.480

Contrato nº 1844/2023.

Proc. Admin.: nº 104.675/2023.

Licitação: Edital de Concorrência nº 49/2023

Objeto: Execução de reforma do posto de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes Internos. Valor: R\$ 220.224,62 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 28/11/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.231 Aditivo nº 1.844/23 – 1.

Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 12/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA EPP. – CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (SEMAD)

Código Licitação nº 2023.000.002.690

Código Ajuste nº 2023.000.000.797

Contrato nº 0887/2023.

Proc. Admin.: nº 28.553/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2023.

Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia.

Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/06/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.230

Aditivo nº 887/2023 – 2.

Valor Atualizado: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/06/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA. – CNPJ nº 29.209.847/0001-62 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.001.003.115

Código Ajuste nº 2024.000.000.374

Contrato nº 0434/2024.

Proc. Admin nº 146.806/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2023.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 30 dias).

Data: 20/03/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.229

Aditivo nº 434/2024 – 1

Valor Acrescido: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondentes a 25% do valor do contrato, equivalentes a 25 unidades de item 01.

Data: 12/06/2024.

Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO – CNPJ nº 04.633.385/0001-85 (SELAM)

Proc. Adm. nº 34.485/2022.

Chamamento Público nº 17/2022 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de boxe (masculino e feminino).

Valor: R\$ 71.860,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 17/2022 - 2

Valor Acrescido: R\$ 21.555,84 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 30% do valor inicial.

Data: 12/06/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 562.530/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto às alterações/inconstâncias em relógio ponto da unidade PSF Santa Rosa I, conforme Memorando nº 1440/2023-SMS.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 1.322/2024

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Oficina do Parque do Engenho, no dia 07/11/2023, conforme B.O. nº QO2899-2/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 558.219/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de acidente ocorrido envolvendo Veículo Oficial, sendo Marca/Modelo: Sprinter REV, Placas FCG-9338, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde na Unidade do SAMU, conforme Boletim de Ocorrência nº 20231128260257.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. BELTRAM LUIZ NOVAES GREGÓRIO, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/012251

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/012251.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para comunicação da conclusão ao órgão interessado.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 32599120

CONTRATO N.º 9912259273

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 32599120

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012

Processo n.º 1687/2011 – F81 Processo Digital SEMAE nº 2024/008614

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F81, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/008614, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F82 Processo Digital SEMAE n.º 2024/008615

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F82, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/008615, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F83 Processo Digital SEMAE n.º 2024/008617

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F83, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/008617, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F84
Processo Digital SEMAE n.º 2024/008618

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F84, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/008618, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F85
Processo Digital SEMAE n.º 2024/008619

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F85, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/008619, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F86
Processo Digital SEMAE n.º 2024/008620

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F86, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/008620, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F87
Processo Digital SEMAE n.º 2024/009395

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F87, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/009395, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F88
Processo Digital SEMAE n.º 2024/009396

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F88, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/009396, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP n.º 48/2012
Processo n.º 1687/2011 – F89
Processo Digital SEMAE n.º 2024/009398

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Artur Costa Santos, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F89, transformado no Processo Digital SEMAE n.º 2024/009398, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE das multas fixadas nas cláusulas 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) as quais serão deduzidas do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Wagner Alexandre Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se no Edital de Abertura, item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, subitem 2.2.3.1, o ano da data de emissão do documento comprobatório, passando a ser como segue e não como constou:

2.2.3.1 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia 11/12/2023 (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do Edital), à exceção da Carteira de Identidade Civil, desde que contenha a indicação de “Pessoa com “Deficiência”.

2. Altera-se no Edital de Abertura, ANEXO VI – PROGRAMAS – PROVA BASE, o conteúdo de Legislação para todos os cargos, passando a ser conforme segue, e não como constou:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO LEGISLAÇÃO CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Orgânica do Município. 2. Plano de Carreira do Município. 3. Regime Jurídico do Município. 4. Código de Posturas Municipal. 5. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011) Estatuto Estadual da Igualdade Racial Lei Estadual de São Paulo nº 10.237/1999. 6. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul de São Paulo. 7. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 8. Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). 9. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 10. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. 11. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

PROGRAMA: 1. Lei Orgânica do Município. 2. Regimento Interno da Câmara Municipal 3. Estatuto Estadual da Igualdade Racial Lei Estadual de São Paulo nº 10.237/1999. 4. Constituição Estadual de São Paulo. 5. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 6. Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). 7. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 8. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. 9. Decreto Estadual nº 63.979/2018 - Sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos no Estado de São Paulo.

3. Exclui-se/ altera-se no Edital de Abertura, ANEXO VII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, do cargo 02: PROCURADOR LEGISLATIVO, os conteúdos abaixo destacados, passando a ser conforme segue, e não como constou:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS
 Contatos: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



CARGO 02: PROCURADOR LEGISLATIVO

PROGRAMA: 1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/99) e arguição de descumprimento de preceito fundamental Lei nº 9.882/99). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Dos Deputados e Senadores. Das reuniões e das comissões. Processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo (arts. 76 a 91 da Constituição Federal). Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da tributação e orçamento (arts. 145 a 169): do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/09), ação popular (Lei nº 4.717/65), habeas data (Lei nº 9.507/97), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/85). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional. 2. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. (Leis nº 14.133.2021/93 e 10.520/02). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 7.892/13). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/95 e 11.079/04). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/05) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Acesso à informação (Lei nº 12.527/11). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. 3. DIREITO MUNICIPAL: 1. A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988. 2. As Leis Orgânicas Municipais. A Lei Orgânica do Município. 3. A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município. 3.1 Interesse local. 3.2 Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais. O subsídio dos vereadores municipais. 4. Intervenção nos Municípios. 5. Estrutura política municipal. 5.1 O poder executivo municipal. 5.2 O poder legislativo municipal. 5.3 Administração pública municipal. 6. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de municípios. 7. A Fiscalização do Município. 7.1 O Controle Interno. 7.2 O Controle Externo - Competência dos Tribunais de Contas. 7.3 O Controle Popular. 7.4 Controle dos atos municipais pelos Tribunais - meios processuais cabíveis. 8. O Poder de Polícia Municipal. 9. Inconstitucionalidade de Lei Municipal 9.1 A arguição direta de inconstitucionalidade. 9.2 Incidentes de Inconstitucionalidade. 10. Processo de Municipalização das Políticas Públicas. 10.1 Sistema de Mobilidade Urbana. 10.2 Acessibilidade Universal. 10.3 O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. A Lei Orgânica da Saúde. O Código Municipal de Saúde. 10.4 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos. 10.5 O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional. 10.6 A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. 10.7 A atribuição constitucional em matéria de educação. A lei de Diretrizes e Bases. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. 11. Participação Popular no Município. 11.1 A participação popular como forma de exercício da cidadania. 11.2 A democracia participativa. 11.3 As formas de democracia participativa previstas na Lei Orgânica Municipal. 11.4 Os Conselhos populares, os Conselhos Municipais, as audiências públicas. 11.5 O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. 11.6 O Orçamento Participativo. 12. Responsabilidade de Prefeitos. 12.1 Responsabilidade penal dos

Prefeitos. 12.2 Infrações político administrativas dos Prefeitos. 12.3 Organização judiciária do Estado de Rio-Grande do Sul* de São Paulo em matéria penal atinente a Prefeitos. 12.4 Os atos de improbidade Administrativa previstos no Estatuto da Cidade. 13. Decisões do STF em matéria municipal com repercussão geral. 14. Advocacia Pública Municipal. 4. DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Civil. 5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do amicus curiae. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015. 6. DIREITO AMBIENTAL: Princípios do direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Espaços especialmente protegidos: Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Licenciamento ambiental (Resolução nº 237/97 CONAMA). Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Competência constitucional ambiental. Normas constitucionais do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa ambiental. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Ambiental. 7. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Estado e o Poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). 8. DIREITO FINANCEIRO: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. 9. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Empregado urbano, rural, outras formas de prestação de serviços. Empregador urbano, rural, o Estado empregador, grupo econômico. Duração do contrato de trabalho. Duração da jornada de trabalho e períodos de repouso. Férias e 13º salário. Alterações, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Equiparação salarial, proteção ao salário, adicionais salariais. Aviso prévio, garantia de emprego, FGTS, justas causas. Organização e competência da Justiça do Trabalho. Princípios do processo do trabalho. Petição inicial, reclamação verbal e a art. 133 da Constituição Federal. Rito sumaríssimo e Lei 5584170. Contestação, exceções, reconvenção e prescrição. Audiência, atos e prazos processuais. Revelia,

confissão, conciliação e instrução. Tipos de prova, ônus da prova e dinâmica probatória **probatória**. Decisão, preclusão, coisa julgada, embargos declaratórios. Recursos no processo do trabalho: princípios e tipos de recurso. Execução de sentença, tipos e natureza da execução, Liquidação de sentença: cálculos, artigos e arbitramento. Garantia do Juízo: penhora, remoção de bens. Embargos e impugnação a sentença de liquidação. Arrematação, adjudicação e remoção, insolvência do empregador.

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Wagner Alexandre Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba/SP

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Não há Tribuna Popular
 - 4) Entrega da Moção nº 120/24, de autoria do vereador Fabrício Polezi
- De Aplausos ao Grupo de Extensão em Microbiologia de Água e Alimentos (Gema²), ligado à ESALQ, pelo 1º lugar no Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, na categoria "Experiências Bem-Sucedidas".

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024

Autoria: Executivo

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91 e suas alterações, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, transferindo unidades relacionadas à dívida ativa municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais, cria estrutura e funções gratificadas junto à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Finanças, introduz alterações à Lei Complementar nº 428/21 e à Lei nº 6.175/08 e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 138/2024

Autoria: Executivo

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a realizar licitação conjunta com as autarquias municipais, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP e Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, visando à exploração da folha de pagamentos dos servidores ou beneficiários e outorga de concessão de uso de próprios municipais para exploração de serviços bancários, revoga a Lei nº 7.739/13, e dá outras providências.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2024

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

Concede o "Título de Cidadão Piracicabano" ao Dr. Miguel Cordoba Pinto.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Requerimento Nº 685/2024

Autoria: Gustavo Pompeo

Solicita autorização para realização de Sessão Solene em comemoração aos 50 anos da Câmara de Dirigentes Lojistas de Piracicaba.

Requerimento Nº 686/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Solicita a realização de Reunião Solene para a concessão do Título de "Panificador do Ano", conforme o Decreto Legislativo nº 12/10.

Requerimento Nº 687/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Solicita realização de Reunião Solene em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha".

Requerimento Nº 716/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Central de Ortopedia e Traumatologia (COT) – Vila Monteiro.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 39/2024

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

Denomina de "Francisco Lopes Peres - Chico Lopes", a Estrada PIR 032/290.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal".

Projeto de Lei Nº 62/2023

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em todas as escolas públicas e privadas no Município de Piracicaba, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Emenda Nº 1 ao Substitutivo, do ver. José Everaldo Borges

Projeto de Lei Nº 69/2023

Autoria: Ex-vereador Antônio Moacyr Francetto Jr.

Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº 3.860/94, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Emenda Nº 1 ao Substitutivo, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Emenda Nº 2 ao Substitutivo, do ver. Pedro Motoitiro Kawai

Emenda Nº 3 ao Substitutivo, do ver. André Gustavo Bandeira

(com Parecer Contrário, da C.L.J.R.)

Emenda Nº 4 ao Substitutivo, do ver. André Gustavo Bandeira

Projeto de Lei Nº 204/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes sinalizadores nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.).

Projeto de Lei Nº 70/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Wanda Moraes Grupp" via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 71/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Waldomiro Santarcangelo" via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 73/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Sílvio de Medeiros" via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 93/2024

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Ademir Bertazoni" via pública e seu prolongamento no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 133/2024

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.028/61, que "autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação pura e simples, terreno em loteamento do Sr. Antonio Corazza Júnior", a fim de denominar a Rua Pedro Chiarini, a Avenida Carlos Martins Sodero, a Rua Euclides José Libório e a Rua Severino Alberto Ferraz, nos bairros Vila Monteiro e Vila Independência.

Projeto de Lei Nº 134/2024

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Denomina de "Dr. Luiz Faria Lemos Pinheiro" via pública no Bairro Vila Monteiro e revoga o Decreto Municipal nº 962/70.

Projeto de Lei Nº 135/2024

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Denomina de "Travessa José Basílio de Camargo" via pública no Bairro Vila Monteiro e revoga a Lei Municipal nº 2.235/76.

Projeto de Lei Nº 137/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

Institui o "Dia da Pessoa Transgênera" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

Obs: Informamos que após esta Reunião Ordinária haverá até 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para término da deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 6/24 e do Projeto de Lei nº 138/24.

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, EDUARDO AUGUSTO SOUSA GONÇALVES FILHO exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de junho de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90014/2024
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobiliários
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 28/06/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 12 de junho de 2024

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, do Pregão Eletrônico N° 90.011/2024 cujo objeto é a "Contratação de licenças de uso dos softwares Adobe Lightroom, Creative Cloud e Premiere Pro", a favor da empresa abaixo relacionada:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Unid.	Licença Adobe Lightroom W Classic for team all - multiplataform latin languages Vigência: 48 meses	R\$ 8.967,84	R\$ 35.871,36
02	06	Unid.	Licença Adobe Creative Cloud for team all - multiplataform latin languages Vigência: 48 meses	R\$ 20.237,28	R\$ 121.423,68
03	05	Unid.	Licença Adobe Premiere Pro for team all - multiplataform latin languages Vigência: 48 meses	R\$ 8.960,16	R\$ 44.800,80

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 23/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) aparelho ultrassom para realizar exames de ultrassonografia, novo, de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 19/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 11/07/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 11/07/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 11/07/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 15 DE 12 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre aprovação da alteração da Mesa Diretora

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto n° 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, e,

CONSIDERANDO a Ata n° 10 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Mesa Diretora do CMAS, ficando com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
Gisele Aparecida Diniz Antonio	Poder Público	Presidente
Aglaé Consuelo de Barros Silva	Sociedade Civil	Vice-Presidente
Eliane Neri Longo	Poder Público	Primeira Secretária
Roseli Novais Parisi	Sociedade Civil	Segunda Secretária

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 16 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do cofinanciamento estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente a Benefício Eventual e Frentes Frias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto n° 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024, e,

CONSIDERANDO a Ata n° 11 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cofinanciamento estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente a Benefício Eventual, no valor de R\$107.830,80 (cento e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) e Frentes Frias no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Art. 2º – Aprovar o repasse do recurso referente a Frentes Frias no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – APFP, que executa o Serviço de Casa de Passagem para Adultos e Famílias;

Art. 3º – Aprovar o repasse do recurso referente a Benefício Eventual no valor de R\$107.830,80 (cento e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) para vulnerabilidades temporárias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

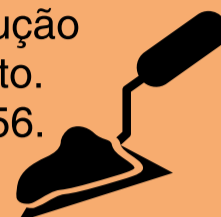


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

